

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL
da UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL**

FICHA DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA A DIREÇÃO REGIONAL

(ESTATUTO, SEÇÃO III - Da Diretoria Regional, Art. 27 - A Diretoria Regional é o órgão executivo da Região, com mandato de três anos. É composta por, no mínimo, cinco membros, eleitos por chapa pela Assembleia Regional, sendo um deles o Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa a Região).

NOME DA CHAPA:

COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

I – CANDIDATO(A) A DIRETOR(A) PRESIDENTE

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

FONE:

Nº DE REGISTRO:

ASSINATURA:

II – CANDIDATO(A) A DIRETOR(A)

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

FONE:

Nº DE REGISTRO:

ASSINATURA:

III – CANDIDATO(A) A DIRETOR(A)

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:



IV – CANDIDATO(A) A DIRETOR(A)

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

FONE:

N° DE REGISTRO:

ASSINATURA:

V – CANDIDATO(A) A DIRETOR(A)

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

FONE:

N° DE REGISTRO:

ASSINATURA:

Encaminhar Plano de Trabalho para gerencia.rs@escoteiros.org.br.

DECLARAÇÃO

Os candidatos(as) acima assinados declaram conhecer o Estatuto e demais ordenamentos da UEB, as atribuições, custos e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual estão se candidatando e que, se eleitos, cumprirão com essas obrigações e desempenharão o mandato orientado pelas normas da UEB e pelos Princípios Escoteiros.

Declararam ainda estar em dia com todos seus deveres e obrigações perante a **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**, em todos os seus níveis e órgãos, conforme previsto pelos artigos 42 e 45 de seu Estatuto.

Porto Alegre, XXX de XXXXX de 2022

